



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2022

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Chateaubriand - Centro - Rio Tinto - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de equipamentos e estrutura (palcos, tablados, banheiros químicos, camarim, disciplinadores, som, iluminação, placas de fechamento, painel de led, gerador, arquibancada, camarote, pavilhão e grid), destinados as festividades deste município de Rio Tinto-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**
- CNPJ nº 08.899.940/0001-76.

VENCEDOR: ARTHUR ANDRADE LIMA						
CNPJ: 17.500.393/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 08 REFLETORES PAR 64, 08 MOVING BEAM 200W, 02 STROBO 3000W DMX, 20 PAR LED RGBWA, 02 MAX BRUTT DE 04 LÂMPADAS, 02 COB DE LED DE 100W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01 MESA DE LUZ DIGITAL, 12 SET LIGHTS, 01 RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01 CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 01 AUXILIAR TÉCNICO	ARTHUR	DIÁRIA	10	2.500,00	25.000,00
13	PAINEL DE LED ALTA PH 06 MM: MEDINDO 04 X 02 METROS DE LARGURA, POR DOIS METROS DE ALTURA), PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH06MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR) CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 1080/60P, DESIGNER ERGONÔMICO, LENTE GRANDE ANGULAR COM UMA DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE EQUIVALENTE EM 35MM A 28 MILÍMETROS, PERMITINDO ENCAIXAR MAIS PESSOAS E FUNDOS PARA O QUADROS DE NO MÍNIMO 21X ÓPTICO E 50X ZOOM INTELIGENTES QUE PERMITAM CAPTURA DE CENAS DE DIFÍCIL ACESSO, DE UM 1/4.5 DE ASSIM, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ. OS REGISTROS FILMADORA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080/60P COM UM MÁXIMO TAXA DE BITS DE 28MBPS PARA SLOTS DE CARTÃO SD DUAL. SAÍDAS DE VÍDEO DISPONÍVEIS SÃO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. A INTERFACE, MESA DE CORTE (COM OPERADOR) OITO ENTRADAS, UMA UNIDADE DE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA, QUALIDADE DE IMAGEM COMPONENTE DIGITAL 4:2:2:4 DE NÍVEL DE	MARTHUR	DIÁRIA	20	2.449,00	48.980,00

BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO.									
TOTAL									73.980,00

VENCEDOR: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

CNPJ: 35.583.475/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	WC MASCULINO E FEMININO: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16, de frente x 1,22m de fundos x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral todo equipamento profissional. OBSERVAÇÃO: O equipamento, quando solicitado deverá estar montado no local do evento sede do município, no máximo até 01 (um) dia anterior à data da sua realização (ACOMPANHADO DE ART.).	LIMPARAIBA	UNIDADE	80	179,00	14.320,00
TOTAL						14.320,00

VENCEDOR: NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 19.769.323/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE PALCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PALCO 12X8M (DOZE POR OITO METROS), COM 2 METROS DO PISO AO SOLO: COBERTO COM 6 METROS DO PISO AO TETO (PERFAZENDO ALTURA TOTAL DE 8,00 METROS); PISO FORRADO COM CARPETE. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO PALCO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICA DA MONTAGEM DA ESTRUTURA EXIGIDA EM LEI. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIRO PARA LICENCIAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES ETC. A LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA MONTADA DURANTE TODA EXECUÇÃO DO EVENTO. TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO SEGUINDO AS NORMAS E DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIROS E ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: NÃO SERÁ ACEITO ART TIPO RASCUNHO, DEVENDO ASSIM, SER EMITIDA COM ANTECEDÊNCIA PARA O DEVIDO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO CREA.	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	3.990,00	15.960,00
2	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE PALCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PALCO 8X6M (OITO POR SEIS METROS), COM 2 METROS DO PISO AO SOLO: COBERTO COM 6 METROS DO PISO AO TETO (PERFAZENDO ALTURA TOTAL DE 8,00 METROS); PISO FORRADO COM CARPETE. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO PALCO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICA	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	6	2.990,00	17.940,00

	DA MONTAGEM DA ESTRUTURA EXIGIDA EM LEI. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIRO PARA LICENCIAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES ETC. A LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA MONTADA DURANTE TODA EXECUÇÃO DO EVENTO. TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO SEGUINDO AS NORMAS E DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIROS E ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: NÃO SERÁ ACEITO ART TIPO RASCUNHO, DEVENDO ASSIM, SER EMITIDA COM ANTECEDÊNCIA PARA O DEVIDO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO CREA.					
3	TABLADO 06 X 06 MT, COM COBERTURA; TABLADO 06 X 06 METROS, COM PISO DE 1,00 CM ATÉ 1,80 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO). PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 15MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. COBERTURA DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE CRISTAL. OBS: O TABLADO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	1.500,00	6.000,00
4	TABLADO 06 X 06 MT, SEM COBERTURA; TABLADO 06 X 06 METROS, COM PISO DE 1,00 CM ATÉ 1,80 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO). PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 15MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. OBS: O TABLADO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	1.000,00	4.000,00
12	PLACAS DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO OU ALUMÍNIO ONDULADO DE 12MM, COM MOLDURA EM FERRO CANTONEIRA TIPO L OU U, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA, COM GARRAS PARA FIXAÇÃO ENTRE ABAS E NO SOLO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	NATA PROMOCOES	UNIDADE	300	20,00	6.000,00
15	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS METROS DE ARQUIBANCADA, MÓDULO DE 5 METROS DE COMPRIMENTO, NO TOTAL DE 06 (SEIS) DEGRAUS, COM 4,00 METROS DE LARGURA, INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE NO MÍNIMO, 0,50 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS EM VIGA U* E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS 3" 1/8", DEGRAUS MÁXIMOS DE 0,4 METROS, COM ENCAIXES E FIXADORES E PINOS OU PARAFUSOS, PARAPEITO E CORRIMÕES DE 1,10 METROS COM INTERVALO DE 0,15M DE UM VÃO AO OUTRO, FECHAMENTO TOTAL SEM BRECHAS NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR E INFERIOR, ESCADAS DE ACESSO MEDINDO 1,50 LARGURA, ESCADA DE EMERGENCIA, MEDINDO 2,50M DE LARGURA. (ACOMPANHADO DE ART).-(DIÁRIA)	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	15	1.500,00	22.500,00
16	Locação de camarote com piso medindo 12 m X 6 m. Altura do piso de 0,50 a 1,00 m do solo. Colunas com	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	2.800,00	11.200,00

	coberta em box-truss- P30. Piso em plataforma de estrutura metálica e compensado naval com capacidade de carga de 750Kg/m2 , coberto de carpete de cor cinza e guarda corpo ao redor e frontal. Lona da cobertura antichamas e anti UV. Com rampa de acesso para os cadeirantes. Tudo isso atendendo as normas de acessibilidade, prevendo rampas, corrimão, piso tátil, sinalização, conforme NBR 9050, acompanhado de ART/CREA					
17	PAVILHÃO 10X20 em estrutura metalica pés direito c/4m de altura em aluminio em q30 lona vinilica e fechamento lateral.	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	2.500,00	10.000,00
18	Locação de grid em alumínio box truss Q30, linha pesada, para montagem de portais, traves, backdrop, entre outros.	NATA PROMOCOES	UNIDADE	500	39,00	19.500,00
19	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços, de som 16 caixas de grave com 32 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contra baixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com no mínimo 48 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones).	NATA PROMOCOES	DIÁRIA	4	3.700,00	14.800,00
TOTAL						127.900,00

VENCEDOR: VINICIUS SILVA DE MORAES 06680466431

CNPJ: 44.409.711/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	SOM MÉDIO PORTE: SOM EVENTOS DIVERSOS AO AR LIVRE E/OU AMBIENTE INTERNO COM MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS DIGITAIS (01V, X32 OU SIMILAR; SOM DE PA (FRONTAL): 8 CAIXAS DE FREQUÊNCIA BAIXAS (GRAVES) E 8 PARA MÉDIO E AGUDO, (4 DE CADA FREQ. PARA CADA LADO DO PA), 2 APLIFICADORES DE PELO MENOS 5000WTS PARA GRAVES, 1 DE PELO MENOS 400WTS PARA MÉDIO E 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 1600WTS PARA AGUDO; SOM DE PALCO (RETORNO): 2 CAIXAS DE GRAVES E 2 DE MÉDIO AGUDO (UMA DE CADA FREQ. PARA CADA LADO), 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 4000WTS E 1 DE PELO MENOS 600WTS; 4 RETORNOS PARA VOZ/INSTRUMENTOS, 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 600WTS; MONITOR PARA BAIXO, MONITOR PARA GUITARRA, POWER PLAY (RETORNO DE FONE DE OUVIDO) DE 8 CANAIS, CORPO DE BATERIA, COM KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 2 MICROFONES SEM FIO E 19 COM FIO, 4 DIRECT BOX: 10 PEDESTAIS, MAINPOWER (CENTRAL DE ENERGIA PORTATIL AC PELO MENOS 10KVA, BIVOLT) E UM TOCADOR DE MÍDIAS DIVERSAS (NOTEBOOK) E TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA SONORIZAÇÃO.	VM	DIÁRIA	10	2.490,00	24.900,00
TOTAL						24.900,00

VENCEDOR: W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.863.529/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CAMARIM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4 X 4 METROS.	W.R PRODUCOES	DIÁRIA	14	1.250,00	17.500,00

	CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, PISO DE TABLADO COBERTO COM CARPETE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRONTAS, COM LONA FRIA DE COR BRANCA, ANTICHAMAS.					
7	DISCIPLINADORES DE PUBLICO: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO, EM MÓDULOS, DO TIPO GRADE METÁLICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÉS TUBULARES COM ALTURA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	W.R PRODUCOES	UNIDADE	500	24,00	12.000,00
9	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE – Tipo 01: 01 Mesa de som de no mínimo 16 canais, com processador digital, 02 direct box, multicabo, 08 pedestais tipo girafa para microfones, 02 microfones sem fio UHF de bastão, 08 microfones com fio para voz ou instrumentos e sistema de som composto por: 02 caixas sub grave contendo 2 falantes de 18" de 1000W RMS em cada; 02 caixas de alta frequência com 2 falantes de 12" de 600w RMS cada + 1 driver de 150w RMS em cada caixa; com sistema de amplificação que atenda 05 necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações	W.R PRODUCOES	DIÁRIA	20	800,00	16.000,00
10	LOCAÇÃO SOM DE PEQUENO PORTE – Tipo 02: 01 Mesa de som digital de no mínimo 24 curais e 08 auxiliares, com processador digital com 02 entradas e 06 saidas, 06 direct box, multicabo, 10 pedestais tipo girafa para microfones, 04 microfones sem fio UHF de bastão, 15 microfones com fio para voz ou instrumentos e sistema de som lne array composto por: 04 caixas sub grave contendo 2 falantes de 18" de 1000W RMS em cada; 04 caixas de alta frequência com 2 falantes de 12" de 600w RMS cada + 1 driver de 150w RMS em cada caixa; 04 monitores tipo spot contendo 01 falante de 15" 01 driver 90w em cada; main power, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; com sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	W.R PRODUCOES	DIÁRIA	16	1.490,00	23.840,00
14	GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE 180KVA, COM 380/220 VOLTS 60HZ 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUENCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR EOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE.	W.R PRODUCOES	DIÁRIA	20	1.725,00	34.500,00
TOTAL						103.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rio Tinto firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARTHUR ANDRADE LIMA.

CNPJ: 17.500.393/0001-03.

Item(s): 11 - 13.

Valor: R\$ 73.980,00.

- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.

CNPJ: 35.583.475/0001-32.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 14.320,00.

- NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 19.769.323/0001-72.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 127.900,00.

- VINICIUS SILVA DE MORAES 06680466431.

CNPJ: 44.409.711/0001-90.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 24.900,00.

- W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 20.863.529/0001-46.

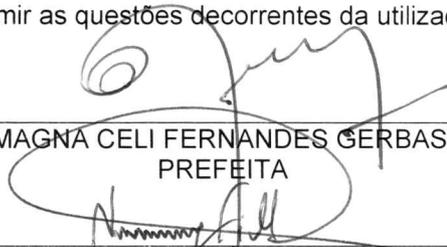
Item(s): 6 - 7 - 9 - 10 - 14.

Valor: R\$ 103.840,00.

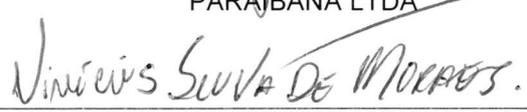
Total: R\$ 344.940,00.

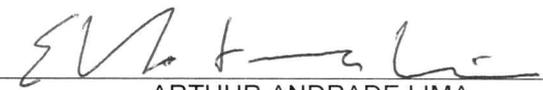
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

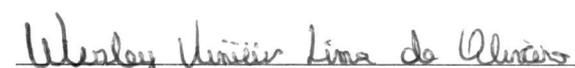

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA


LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA
PARAIBANA LTDA


VINICIUS SILVA DE MORAES 06680466431


ARTHUR ANDRADE LIMA


NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE
PRODUCAO MUSICAL LTDA


W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA